



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2023
PROCESSO Nº 374/2023 - EDITAL

OBJETO – Contratação de serviços para realização do Exame de Dacriocistografia para as pacientes Priscila Vitoria Barili Wenceloski, Isabelly Siqueira Dias e Geovanna Da Silva Santana, para elucidação diagnóstica e resolutividade cirúrgica, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: CETAC CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA
CNPJ Nº: 77.538.288/0001-87

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	23865	RX Dacriocistografia Unilateral (direito ou esquerdo).	03	Exame	537,00	1.611,00
2	26960	Anestesia para RX (conforme solicitação médica)	03	Serviço	520,00	1.560,00
Valor Total					R\$ 3.171,00	

Valor Total do processo de Inexigibilidade nº 41/2023: R\$ 3.171,00 (três mil, cento e setenta e um reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 26, parágrafo único, II, da Lei nº 8.666/93.

Se faz necessário a compra do exame de Dacriocistografia por Inexigibilidade para crianças usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) que residem no município de Francisco Beltrão. Cabe aqui relatar que no Município de origem e nos municípios próximos não há prestador que realize o referido exame.

Por se tratar de solicitações médicas eventuais, a Secretaria de Saúde cadastra a solicitação do exame e disponibiliza através de compra do mesmo junto a serviço de imagem localizado no município de Curitiba-PR.

O serviço de Tratamento Fora do Domicílio (8ª RS) não encaminha o usuário para a realização do exame, com a justifica de ausência de prestador credenciado e por se tratar de um exame de média complexidade recai sobre o município de gestão ampliada a aquisição e o fornecimento.

É um exame de imagem que avalia a via lacrimal, em busca de alterações e obstrução na região ocular, exige sedação/ anestesia e para isso é necessário identificar prestadores de serviços que realizem o exame e disponibilizem o profissional médico anestesista para a integralidade do serviço.

Durante a busca de orçamentos, encontrou-se disponibilidade no serviço do Centro de Tomografia Computadorizada LTDA de Curitiba-PR (CETAC), o mesmo sempre realiza exames desta modalidade ao Município, uma vez que tem o entendimento sobre as formas de pagamento executadas pelo Poder Público.

Por fim, cabe esclarecer que para a resolutividade cirúrgica se necessário, a conclusão do tratamento oftalmológico se faz necessário a realização desses exames primordialmente.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5960	08.006	10.302.1001.2.049	3.3.90.39.50.30	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a E. C. 29/00.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CETAC CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.538.288/0001-87, estabelecida na Rua Padre Ildefonso nº 105, Batel, CEP: 80240-160, na cidade de Curitiba/PR, considerando o disposto no artigo 26, parágrafo único Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 05 de maio de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2023, em 05 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL